



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022  
PROCESSO DIGITAL Nº 423/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022.**

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, (02/08/2022), na **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO (ALESP)**, situada na Avenida Pedro Álvares Cabral, 201, Ibirapuera, nesta capital, nos termos do que determinam a Lei federal nº 10.520/2002, o Regulamento do Pregão Eletrônico, o Regulamento do Sistema de Registro de Preços, o Ato da Mesa n.º 04/2000 e, subsidiariamente, a Lei federal n.º 8.666/1993, a Lei estadual n.º 6.544/1989 e o Regulamento do Pregão Presencial, obedecidas ainda as disposições contidas no Edital e seus Anexos, de que trata o **Processo Digital nº 423/2021**, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**, homologado pela Secretaria Geral de Administração e publicado no Diário Oficial do Estado, em 27/07/2022, **RESOLVE a ALESP**, neste ato representada por seu Secretário Geral de Administração, Júlio César Forte Ramos, **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas, respectivamente, para os itens:


**Itens 1, 2 e 6: VM NEW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME**, localizada na Rua Santana do Araguaia, 59 – Casa 14 – Jd. Independência, CEP 03222-030, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.212.614/0001-32, com inscrição estadual nº 144.984.976.111, inscrição municipal nº 5.323.721-8, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.229.416.844, neste ato representada por eu Sócio, Sr. Vagner Moreno Pereira Lima, portador do RG nº 30.157.800 SSP/SP e do CPF nº 280.284.598-54, representante legal da adjudicatária do objeto.

**Itens 3, 4 e 5: STARTUP ENGENHARIA EM SISTEMAS TERMICOS E TRANSPORTES LTDA.**, localizada na Rua Heron Domingues, 126, Parque Gerassi, CEP 09120-320, Santo André/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.784.207/0001-50, com inscrição estadual nº 626.917.333.116, inscrição municipal nº 244255, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.230.904.407, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Maicon Maciel Pereira Silva, portador do RG nº 40.895.657 SSP/SP e do CPF nº 229.949.798-61, representante legal da adjudicatária do objeto.

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

    /ASSEMBLEIASP

 [WWW.AL.SP.GOV.BR](http://WWW.AL.SP.GOV.BR)

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SÃO PAULO – SP – CEP 04097-900 – CNPJ 59.952.259/0001-85



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### 2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente Ata é constituir o “registro de preços” para o **fornecimento e instalação de equipamento de ar-condicionado no Palácio “9 de Julho”, pelo regime de empreitada por preço unitário**, relativamente aos itens 01 a 06 das Propostas Comerciais e observadas as especificações constantes do Memorial Descritivo / Projeto Básico.

### 3. DO PREÇO

Os preços propostos, conforme Ata da Décima Quinta Reunião do Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico iniciada em 05/04/2022 e encerrada em 08/4/2022, são os seguintes:

Planilha de Preços						
Item	Subitem	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total Máximo
1	1	Até 12	Conjunto	<p>FORNECIMENTO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR DO TIPO <b>SPLIT, MODELO HI-WALL</b>, TECNOLOGIA INVERTER, FLUIDO REFRIGERANTE R410- A, COM UNIDADE CONDENSADORA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE <b>12.000 BTUS/H</b>, OPERAÇÃO: FRIO, VOLTAGEM: 220 VOLTS / 60 HZ, MONOFÁSICO, FORNECIDO COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, CONTROLE REMOTO E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS, COM SELO PROCEL CLASSIFICAÇÃO A/B/C, TUBULAÇÃO DE COBRE REVESTIDA COM ISOLANTE TÉRMICO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT VIGENTES, COM BOMBA PARA CONDENSADOS E LINHA DE DRENO INCLUSAS.</p> <p><b>MARCA/FABRICANTE:</b> TCL INVERTER <b>MODELO:</b> TAC-12CSA1 – PROCEDÊNCIA NACIONAL</p>	R\$ 3.334,00	R\$ 40.008,00

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

	1.1	Até 12	Serviço	INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR DO TIPO <b>SPLIT, MODELO HI WALL</b> , TECNOLOGIA INVERTER, FLUIDO REFRIGERANTE R410- A, COM UNIDADE CONDENSADORA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE <b>12.000 BTUS/H</b> , OPERAÇÃO: FRIO, VOLTAGEM: 220 VOLTS / 60 HZ, MONOFÁSICO, FORNECIDO COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, CONTROLE REMOTO E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS, COM SELO PROCEL CLASSIFICAÇÃO A/B/C, TUBULAÇÃO DE COBRE REVESTIDA COM ISOLANTE TÉRMICO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT VIGENTES, COM BOMBA PARA CONDENSADOS E LINHA DE DRENO INCLUSAS.	R\$ 607,65	R\$ 7.291,80
<b>VALOR TOTAL ITEM 1</b>					R\$ 3.941,65	R\$ 47.299,80
2	2	Até 10	Conjunto	FORNECIMENTO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR DO TIPO <b>SPLIT, MODELO HI-WALL</b> , TECNOLOGIA INVERTER, FLUIDO REFRIGERANTE R410- A, COM UNIDADE CONDENSADORA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE <b>18.000 BTUS/H</b> , OPERAÇÃO: FRIO, VOLTAGEM: 220 VOLTS / 60 HZ, MONOFÁSICO, FORNECIDO COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, CONTROLE REMOTO E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS, COM SELO PROCEL CLASSIFICAÇÃO A/B/C, TUBULAÇÃO DE COBRE REVESTIDA COM ISOLANTE TÉRMICO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT VIGENTES, COM BOMBA PARA	R\$ 4.100,00	R\$ 41.000,00

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

				CONDENSADOS E LINHA DE DRENO INCLUSAS.  <b>MARCA/FABRICANTE:</b> PHILCO INVERTER / <b>MODELO</b> PAC18000IFM9W  <b>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>		
2.1		Até 10	Serviço	INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR DO TIPO <b>SPLIT, MODELO HI WALL</b> , TECNOLOGIA INVERTER, FLUIDO REFRIGERANTE R410- A, COM UNIDADE CONDENSADORA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE <b>18.000 BTUS/H</b> , OPERAÇÃO: FRIO, VOLTAGEM: 220 VOLTS / 60 HZ, MONOFÁSICO, FORNECIDO COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, CONTROLE REMOTO E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS, COM SELO PROCEL CLASSIFICAÇÃO A/B/C, TUBULAÇÃO DE COBRE REVESTIDA COM ISOLANTE TÉRMICO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT VIGENTES, COM BOMBA PARA CONDENSADOS E LINHA DE DRENO INCLUSAS.  <b>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>	R\$ 940,00	R\$ 9.400,00
<b>VALOR TOTAL ITEM 2</b>					R\$ 5.040,00	R\$ 50.400,00
3	3	Até 05	Conjunto	FORNECIMENTO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR DO TIPO <b>SPLIT, MODELO PISO-TETO</b> , TECNOLOGIA INVERTER, FLUIDO REFRIGERANTE R410- A, COM UNIDADE CONDENSADORA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE <b>24.000 BTUS/H</b> , OPERAÇÃO: FRIO, VOLTAGEM: 220 VOLTS / 60 HZ, MONOFÁSICO, FORNECIDO COM	R\$ 7.825,00	R\$ 39.125,00

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

				MANUAL DE INSTRUÇÕES, CONTROLE REMOTO E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS, COM SELO PROCEL CLASSIFICAÇÃO A/B/C, TUBULAÇÃO DE COBRE REVESTIDA COM ISOLANTE TÉRMICO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT VIGENTES, COM BOMBA PARA CONDENSADOS E LINHA DE DRENO INCLUSAS.  <b><u>MARCA/FABRICANTE:</u></b> ELGIN		
3.1	Até 05	Serviço	INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR DO TIPO <b>SPLIT, MODELO PISO-TETO</b> , TECNOLOGIA INVERTER, FLUIDO REFRIGERANTE R410- A, COM UNIDADE CONDENSADORA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE <b>24.000 BTUS/H</b> , OPERAÇÃO: FRIO, VOLTAGEM: 220 VOLTS / 60 HZ, MONOFÁSICO, FORNECIDO COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, CONTROLE REMOTO E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS, COM SELO PROCEL CLASSIFICAÇÃO A/B/C, TUBULAÇÃO DE COBRE REVESTIDA COM ISOLANTE TÉRMICO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT VIGENTES, COM BOMBA PARA CONDENSADOS E LINHA DE DRENO INCLUSAS.	R\$ 2.775,00	R\$ 13.875,00	
<b>VALOR TOTAL ITEM 3</b>					R\$ 10.600,00	R\$ 53.000,00

- ALESP - Documento assinado digitalmente

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

4	4	Até 02	Conjunto	FORNECIMENTO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR DO TIPO <b>SPLIT, MODELO PISO-TETO</b> , TECNOLOGIA INVERTER, FLUIDO REFRIGERANTE R410- A, COM UNIDADE CONDENSADORA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE <b>36.000 BTUS/H</b> , OPERAÇÃO: FRIO, VOLTAGEM: 220 VOLTS / 60 HZ, MONOFÁSICO, FORNECIDO COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, CONTROLE REMOTO E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS, COM SELO PROCEL CLASSIFICAÇÃO A/B/C, TUBULAÇÃO DE COBRE REVESTIDA COM ISOLANTE TÉRMICO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT VIGENTES, COM BOMBA PARA CONDENSADOS E LINHA DE DRENO INCLUSAS.  <b>MARCA/FABRICANTE: ELGIN</b>	R\$ 9.900,00	R\$ 19.800,00
	4.1	Até 02	Serviço	INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR DO TIPO <b>SPLIT, MODELO PISO-TETO</b> , TECNOLOGIA INVERTER, FLUIDO REFRIGERANTE R410- A, COM UNIDADE CONDENSADORA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE <b>36.000 BTUS/H</b> , OPERAÇÃO: FRIO, VOLTAGEM: 220 VOLTS / 60 HZ, MONOFÁSICO, FORNECIDO COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, CONTROLE REMOTO E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS, COM SELO PROCEL CLASSIFICAÇÃO A/B/C, TUBULAÇÃO DE COBRE REVESTIDA COM ISOLANTE TÉRMICO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT VIGENTES, COM BOMBA PARA	R\$ 2.990,00	R\$ 5.980,00

- ALESP - Documento assinado digitalmente

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

				CONDENSADOS E LINHA DE DRENO INCLUSAS.		
<b>VALOR TOTAL ITEM 4</b>					R\$ 12.890,00	R\$ 25.780,00
5	5	Até 02	Conjunto	FORNECIMENTO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR DO TIPO <b>SPLIT, MODELO PISO-TETO</b> , TECNOLOGIA INVERTER, FLUIDO REFRIGERANTE R410- A, COM UNIDADE CONDENSADORA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE <b>48.000 BTUS/H</b> , OPERAÇÃO: FRIO, VOLTAGEM: 220 VOLTS / 60 HZ, MONOFÁSICO, FORNECIDO COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, CONTROLE REMOTO E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS, COM SELO PROCEL CLASSIFICAÇÃO A/B/C, TUBULAÇÃO DE COBRE REVESTIDA COM ISOLANTE TÉRMICO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT VIGENTES, COM BOMBA PARA CONDENSADOS E LINHA DE DRENO INCLUSAS.  <b><u>MARCA/FABRICANTE:</u> ELGIN</b>	R\$ 11.500,00	R\$ 23.000,00
	5.1	Até 02	Serviço	INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR DO TIPO <b>SPLIT, MODELO PISO-TETO</b> , TECNOLOGIA INVERTER, FLUIDO REFRIGERANTE R410- A, COM UNIDADE CONDENSADORA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE <b>48.000 BTUS/H</b> , OPERAÇÃO: FRIO, VOLTAGEM: 220 VOLTS / 60 HZ, MONOFÁSICO, FORNECIDO COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, CONTROLE REMOTO E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS, COM SELO PROCEL CLASSIFICAÇÃO A/B/C,	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

				TUBULAÇÃO DE COBRE REVESTIDA COM ISOLANTE TÉRMICO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT VIGENTES, COM BOMBA PARA CONDENSADOS E LINHA DE DRENO INCLUSAS.		
<b>VALOR TOTAL ITEM 5</b>					R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
6	6.1	Até 04	Serviço	FORNECIMENTO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR DO TIPO SPLIT, MODELO PISO-TETO, TECNOLOGIA INVERTER, FLUIDO REFRIGERANTE R410- A, COM UNIDADE CONDENSADORA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60.000 BTUS/H, OPERAÇÃO: FRIO, VOLTAGEM: 220 VOLTS / 60 HZ, MONOFÁSICO, FORNECIDO COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, CONTROLE REMOTO E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS, COM SELO PROCEL CLASSIFICAÇÃO A/B/C, TUBULAÇÃO DE COBRE REVESTIDA COM ISOLANTE TÉRMICO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT VIGENTES, COM BOMBA PARA CONDENSADOS E LINHA DE DRENO INCLUSAS.  <b><u>MARCA/FABRICANTE:</u></b> ELGIN / <b><u>MODELO</u></b> PVFI60B2NB	R\$ 16.300,00	R\$ 65.200,00

- ALESP - Documento assinado digitalmente

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

6.2	Até 04	Serviço	INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR DO TIPO <b>SPLIT, MODELO PISO-TETO,</b> TECNOLOGIA INVERTER, FLUIDO REFRIGERANTE R410- A, COM UNIDADE CONDENSADORA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE <b>60.000</b> <b>BTUS/H,</b> OPERAÇÃO: FRIO, VOLTAGEM: 220 VOLTS / 60 HZ, MONOFÁSICO, FORNECIDO COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, CONTROLE REMOTO E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS, COM SELO PROCEL CLASSIFICAÇÃO A/B/C, TUBULAÇÃO DE COBRE REVESTIDA COM ISOLANTE TÉRMICO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT VIGENTES, COM BOMBA PARA CONDENSADOS E LINHA DE DRENO INCLUSAS.	R\$ 2.200,00	R\$ 8.800,00
<b>VALOR TOTAL ITEM 6</b>				<b>R\$ 18.500,00</b>	<b>R\$ 74.000,00</b>

OBS: os preços são totais, incluídas todas as despesas e custos, tais como tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte dos bens, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata.


#### **4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

    /ASSEMBLEIASP

 [WWW.AL.SP.GOV.BR](http://WWW.AL.SP.GOV.BR)

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

4.2. A existência de preços registrados não obriga a **ALESP** a firmar as contratações que deles poderão advir, sem direito à indenização de qualquer espécie às detentoras desta Ata. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se às detentoras da Ata preferência em igualdade de condições, de acordo com o artigo 10 do **Regulamento**.

### 5. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA

5.1. A administração desta Ata de Registro de Preços caberá à Comissão Gerenciadora, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º do Regulamento.

### 6. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1. As empresas com preços registrados, após a assinatura desta Ata, passarão a ser denominadas **detentoras da Ata de Registro de Preços**.

6.1.1. As detentoras da Ata de Registro de Preços deverão apresentar, como condição à sua celebração:

6.1.1.1. Declaração assinada pelo seu representante legal, conforme Anexo deste instrumento;

6.1.1.2. Certidão conjunta (negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa) de regularidade de contribuições previdenciárias, de tributos federais e da dívida ativa da União;

6.1.1.3. Certidão de regularidade relativa ao FGTS;

6.1.1.4. Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho, relativa a débitos trabalhistas (Lei federal nº 12.440/2011);

6.1.1.5. A comprovação, se for o caso, do atendimento à Resolução nº 122/2005 do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP (garantia estendida);

6.1.1.6. Certidão obtida junto ao site “e-Sanções” do Governo do Estado de São Paulo;

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

6.6.1.7. Certidão obtida junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) do portal da transparência do governo federal;

6.6.1.8. Certidão obtida junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, em nome da pessoa jurídica e dos dirigentes;

6.6.1.9. Certidão obtida junto ao Cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados de Órgão e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL.

6.2. As contratações serão formalizadas por meio de **contrato ou instrumento equivalente**, nos termos da minuta que configura anexo ao Edital.

6.3. A segunda colocada só poderá contratar com a **ALESP** quando tiver esgotado a capacidade de fornecimento da primeira, e assim por diante, de acordo com a estimativa máxima prevista no Memorial Descritivo / Projeto Básico.

6.4. As detentoras da Ata ficarão obrigadas a assinar o **contrato ou instrumento equivalente** dentro do prazo de validade desta Ata, podendo a execução do objeto ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

6.5. O objeto de que trata esta Ata deverá ser executado nas quantidades determinadas pela **ALESP**, a seu critério, no(s) prazo(s) fixado(s) no Edital.

## 7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes das contratações correrão a conta das dotações expressamente consignadas no orçamento vigente à época da assinatura **do contrato ou instrumento equivalente**.


## 8. DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

8.1. As detentoras da Ata terão seu registro cancelado nas hipóteses previstas pelo art. 12, incisos I a V, do Regulamento do Registro.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

8.1.1. O **cancelamento** do registro, **assegurados o contraditório e a ampla defesa** às detentoras da Ata, será formalizado por despacho da autoridade competente da **ALESP**, com publicação na imprensa oficial, e juntada da respectiva publicação ao expediente que deu origem ao registro.

8.1.2. Na hipótese de **cancelamento**, as detentoras da Ata serão comunicadas por correspondência, com aviso de recebimento.

8.1.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço das detentoras da Ata, a comunicação será feita no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado os preços registrados a partir da publicação.

8.2. As detentoras da Ata poderão solicitar o **cancelamento** do registro na situação prevista no § 2º do art. 12 do Regulamento.

8.2.1. A solicitação para **cancelamento** do registro deverá ser protocolada na **ALESP**.

8.2.2. Caso as razões para o cancelamento não sejam aceitas pela **ALESP**, as detentoras da Ata poderão sofrer as sanções administrativas previstas no Edital, sendo-lhes assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.3. **CANCELADO O REGISTRO**, a **ALESP** poderá contratar com a detentora que aceitou fornecer o objeto da licitação pelo preço da primeira colocada.

## 9. DA PUBLICIDADE

9.1. Os preços ora registrados serão publicados “trimestralmente”, no Diário Oficial do Estado, observado o prazo de validade da presente Ata.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

10.2. Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Gerenciadora.

**JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS**

Secretário Geral de Administração

VM NEW COMERCIO E  
SERVICOS  
LTDA:23212614000132

Assinado de forma digital por  
VM NEW COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:23212614000132  
Dados: 2022.08.05 10:06:58  
-03'00'

**VAGNER MORENO PEREIRA  
LIMA**  
VM New Comércio e Serviços LTDA

MAICON MACIEL PEREIRA  
SILVA:22994979861

Assinado de forma digital por MAICON  
MACIEL PEREIRA SILVA:22994979861  
Dados: 2022.08.05 16:52:53 -03'00'

**MAICON MACIEL PEREIRA SILVA**  
Startup Engenharia em Sistemas  
Térmicos e Transportes LTDA – EPP

**TESTEMUNHAS:**


Aline Castro Rodrigues

Tiago José Borges da Silva

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

## **DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**BENEFICIÁRIA:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CNPJ Nº:** 59.952.259/0001-85

**DETENTORA:** VM NEW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME

**CNPJ Nº:** 23.212.614/0001-32

**DETENTORA:** STARTUP ENGENHARIA EM SISTEMAS TERMICOS E TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ Nº:** 27.784.207/0001-50

**CONTRATO DIGITAL Nº:** 423/2021

**DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2022

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**OBJETO:** Ata de registro de preços para o fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado

**VALOR:** R\$ 280.479,80 (duzentos e oitenta mil e quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.


São Paulo, 02 de agosto de 2022.

**JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS**  
CONTRATANTE

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECLARAÇÃO**

Eu, Vagner Moreno Pereira Lima, representante legal da empresa **VM NEW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME**, adjudicatária do Pregão Eletrônico nº 18/2022, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, **DECLARO** expressamente que:

- a) até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua contratação pelo Poder Público, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) não se enquadra nas situações previstas pelo “caput” e incisos do artigo 9º da Lei federal nº 8.666/1993, tendo ciência da vedação à participação do autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; da empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado; do servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- c) estamos cientes da necessidade de manutenção dos preços registrados durante todo o período de validade da Ata de Registro de Preços, não sendo motivo para repactuação as meras flutuações de mercado, sazonais ou decorrentes de movimentações naturais da economia, ou seja, que não sejam oriundas de situações imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, situações que configuram álea econômica extraordinária;
- d) estamos cientes que o licitante vencedor deverá observar as boas práticas, técnica e ambientalmente recomendadas, quando da realização de serviços e/ou fornecimento de bens que correrão sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

São Paulo, 02 de agosto de 2022.

**VM NEW COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:23212614000132**

Assinado de forma digital por VM NEW  
COMERCIO E SERVICOS LTDA:23212614000132  
Dados: 2022.08.05 10:07:46 -03'00'

**VAGNER MORENO PEREIRA LIMA**

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECLARAÇÃO**

Eu, Maicon Maciel Pereira Silva, representante legal da empresa **STARTUP ENGENHARIA EM SISTEMAS TERMICOS E TRANSPORTES LTDA.**, adjudicatária do Pregão Eletrônico nº 18/2022, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, **DECLARO** expressamente que:

- a) até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua contratação pelo Poder Público, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) não se enquadra nas situações previstas pelo “caput” e incisos do artigo 9º da Lei federal nº 8.666/1993, tendo ciência da vedação à participação do autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; da empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado; do servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- c) estamos cientes da necessidade de manutenção dos preços registrados durante todo o período de validade da Ata de Registro de Preços, não sendo motivo para repactuação as meras flutuações de mercado, sazonais ou decorrentes de movimentações naturais da economia, ou seja, que não sejam oriundas de situações imprevisíveis ou previsíveis de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, situações que configuram álea econômica extraordinária;
- d) estamos cientes que o licitante vencedor deverá observar as boas práticas, técnica e ambientalmente recomendadas, quando da realização de serviços e/ou fornecimento de bens que correrão sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

São Paulo, 02 de agosto de 2022.

**MAICON MACIEL PEREIRA SILVA:22994979861** Assinado de forma digital por MAICON  
MACIEL PEREIRA SILVA:22994979861  
Dados: 2022.08.05 16:53:22 -03'00'

**MAICON MACIEL PEREIRA SILVA**

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



Assinado por : JULIO CESAR FORTE RAMOS:35828327836

Data assinatura :08/08/2022 11:48:00

Assinado por : ALINE CASTRO RODRIGUES:03050542608

Data assinatura :08/08/2022 12:57:01

Assinado por : TIAGO JOSE BORGES DA SILVA:31658699874

Data assinatura :08/08/2022 13:21:00